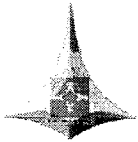


LIDO
Em 10 / 11 / 09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 7784/2009

Ac Setor de Protocolo Legislativa para registro e em sequência à: INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

COPIA PARA: [illegible]
COPIA PARA: [illegible]
COPIA PARA: [illegible]
11/11/09
[illegible signature]
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria competente, a inclusão dos serviços de massagem terapêutica e drenagem linfática na rede pública de saúde do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria competente, a inclusão dos serviços de massagem terapêutica e drenagem linfática na rede pública de saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de requerimentos da população do Distrito Federal, que é forçada a pagar por esses serviços de saúde muitas vezes essenciais aos procedimentos pós-operatórios.

Trabalhando em conjunto com o fisioterapeuta, os profissionais que realizam massagens terapêuticas e drenagem linfática são parte importante na recuperação de pacientes. Entretanto, enquanto os serviços do primeiro podem ser obtidos pela rede pública, as massagens e drenagens, apesar de sua importância, têm sido deixadas de lado pelo poder público.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a inclusão dos serviços de massagem terapêutica e drenagem linfática na rede pública de saúde do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

[illegible signature]
Deputado Chico Leite
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 7784 109
Fls. N.º 01 [illegible]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 05-NOV-2009 14:37